

PORTARIA N° 009/2017

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso das atribuições, considerando Art. 3° do Decreto Municipal n.º 17.191, de 16 de outubro de 2017 publicado em 17 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1°. Instituir Comissão Temporária para proceder ao Inventário Anual dos Bens Patrimoniais da Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV e do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória - FACITEC, relativo ao Exercício de 2017.

Art. 2°. Designar para compor a Comissão Temporária do Inventário Anual dos Bens Patrimoniais da Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV e do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória - FACITEC, os seguintes servidores:

Géssica Oliveria de Amorim	-	Matrícula: S00016
Otávio José Vasconcelos de Azeve	-	Matrícula: G00053
Rovenia Ribeiro de Vasconcelos Vieira	-	Matrícula: A00008
Ana Alzira Antonioli	-	Matrícula: 000092

Art. 3°. A Comissão Técnica ora constituída deverá elaborar os documentos relacionados nos incisos de I, II, III, V, VI, contidos no art. 3° do Decreto Municipal n° 17.191/2017.

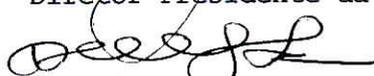
Art. 4°. Os Termos Circunstanciados e os inventários físicos apurados pela Comissão deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria da Fazenda e à Controladoria Geral do Município até o dia 10 de janeiro de 2018.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 19 de outubro de 2017.



José Vicente de Sá Pimentel
Diretor Presidente da CDV



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Administrativo Financeira da CDV